



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)**

Número da NF-em  
32214Data e Hora de Emissão  
24/11/2021 09:37Código de Verificação  
1D7E9774-6BA9-B2F6-  
192A-3833654BEB24**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14.781.435/0001-25 Inscrição Municipal: 115679  
 Razão Social: ICARO INSTITUTO CATARINENSE DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA  
 Nome Fantasia: ICARO  
 Endereço: RUA ABDON BATISTA 89 - CENTRO  
 CEP: 89201-010 Inscrição Estadual:  
 Município: JOINVILLE Estado: SC

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51 Inscrição Municipal:  
 Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA  
 Endereço: IRMÃ FLÁVIA BORLET 197 - HAUER  
 CEP: 81630-170 Inscrição Estadual:  
 Município: CURITIBA Estado: PR

 **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SERVIÇOS ODONTOLOGICOS.

De acordo com A Lei nº 12.741/2012 os valores aproximados de tributos correspondentes a esta nota fiscal são de R\$ 201,53. Referente a alíquota de 10,76% de acordo com a tabela IBPT.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.873,00**

Código do Serviço: 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonogra

| Valor Retenções (R\$) | Base Cálculo ISS (R\$) | Alíquota ISS (%) | Valor do ISS (R\$) |
|-----------------------|------------------------|------------------|--------------------|
| 0,00                  | 1.873,00               | 2,00%            | 0,00               |
| PIS ( 0,00 %)         | COFINS ( 0,00 %)       | INSS ( 0,00 %)   | IR ( 0,00 %)       |
| 0,00                  | 0,00                   | 0,00             | 0,00               |
| CSLL ( 0,00 %)        |                        |                  |                    |
| 0,00                  |                        |                  |                    |

**OUTRAS INFORMAÇÕES****Contribuinte Optante do Simples Nacional**

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.